



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	5
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	6
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	9
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 51.902/2021

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração a pedido de VINICIUS ALEXANDRE REIS ALVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – ASSESSORIA ESPECIAL II – CPC - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 18 de fevereiro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.024/2021

Leia-se:

Art. 1º A exoneração a pedido de VINICIUS ALEXANDRE REIS ALVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – ASSESSORIA ESPECIAL II – CPC - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 18 de fevereiro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.024/2021

Vilhena (RO), 19 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.115/2021

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GIZELLE ANDRÉA GONÇALVES, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação da servidora GIZELLE ANDRÉA GONÇALVES da Função Gratificada de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO HOSPITALAR – ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO HOSPITALAR – FG – 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.116/2021

VACÂNCIA, PELO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDER PEREIRA DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração do servidor EDER PEREIRA DA SILVA, detentor do Cargo Público de Médico, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 117, Classe "Q", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2020, conformidade com o Processo Administrativo nº 2.1.742/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.117/2021

EXONERA MICAELA BOLSONI MEDEIROS, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MICAELA BOLSONI MEDEIROS, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 24 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.118/2021

NOMEIA MICAELA BOLSONI MEDEIROS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MICAELA BOLSONI MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.119/2021

NOMEIA ANELISE KÉSIA GONÇALVES FRANCO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANELISE KÉSIA GONÇALVES FRANCO, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe "C", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.120/2021

NOMEIA LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.121/2021

NOMEIA NUBIA PAULA DE LIMA SANTOS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de NUBIA PAULA DE LIMA SANTOS, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.122/2021

NOMEIA ANA CLÁUDIA MULER, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de ANA CLÁUDIA MULER, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 334/2021-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.123/2021

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido da servidora MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 22 de março de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.721/2021.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.124/2021

REVOGA DECRETO Nº 44.946 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do decreto nº 44.496 de 27 de setembro de 2018 que concedeu Gratificação de Interiorização de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico inicial a servidora JOSAINÉ MORAES COIMBRA VIOLATO, detentora do Cargo de Professor Nível III - 30h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de março de 2021, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.426/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.125/2021

NOMEIA FABIANA MARTINS ALVES, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de FABIANA MARTINS ALVES, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.126/2021

NOMEIA BRUNA FERREIRA RODRIGUES, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de BRUNA FERREIRA RODRIGUES, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.127/2021

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 154/96, atendendo aos requisitos prescritos na Instrução Normativa nº 68/2019-TCE/RO;

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão para Tomada de Contas Especial a fim de apuração do fato constante no Processo Administrativo nº 394/2021 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: DAYSILANE LUCIA DA SILVA DE ALENCAR SEMED

Membros: ELIANE CREPALDI DE FREITAS SEMED
MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA SEMAD

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.128/2021

EXONERA ANDRE OVICZKI GOMES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANDRE OVICZKI GOMES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC- 8– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.129/2021

EXONERA JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.130/2021

EXONERA ELAINE SALETE DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de ELAINE SALETE DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.131/2021

NOMEIA LEONARDO RODRIGO DA PAZ DIAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação LEONARDO RODRIGO DA PAZ DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 25 de março de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.132/2021

NOMEIA PATRICIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação PATRICIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- SEMOSP, a partir 25 de março de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021/PMV/SRP – MISTO**

**O LOTE Nº 01 (COTA PRINCIPAL) - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
O LOTE 02 (COTA RESERVADA) - É EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP),
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014,
DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA
CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 024/2021/PMV/SRP – MISTO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Por intermédio da Controladoria de Licitações-CL/ GABINETE DO PREFEITO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021/GABINETE

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HOT DOG, PÃO DE HAMBURGUER E PLACAS DE BOLO SIMPLES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/ SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS E AGRICULTURA (SEMOSP/SEMAGRI) E GABINETE/ TIRO DE GUERRA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 612.664,50

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 25/03/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 14/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 14 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 14 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) –

Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.
Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 24 de março de 2021.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/PMV – EXCLUSIVO**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 042/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2021/SEMPPLAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA e MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LIVRARIA e PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN, ATÉ 31/12/2021, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 12.017,89

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 25/03/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 13/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 13 de abril de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 24 de março de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004 de 25 de Março de 2021

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2020 DESTINADA PELAS VEREADORAS VERA DA FARMACIA E PROFESSORA VALDETE, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pelo Art. 3º, item 21 do Regimento Interno que trata da nomeação da Deliberação de Emenda Impositiva encaminhada pela Câmara de Vereadores ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a entidade **AVV - Associação Vilhenense de Voleibol**, inscrita no CNPJ: **04.693.295/0001-80**, conseguiu junto as **Vereadoras Vera da Farmácia e Professora Valdete**, a Emenda Impositiva nº 02/2020 no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Diante do exposto ao plenário do CMDCA reunido de forma online no grupo de WhatsApp "CMDCA Vilhena" no dia 24 de Março de 2021 conforma Ata nº 003/2021/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de trabalho apresentado pela citada entidade em apreço, para execução das despesas concernentes ao citado valor.

Art. 2º. Deliberar favoravelmente a Emenda Impositiva nº 02/2020 no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** e comunicar ao Gestor do FUMUCRAD a decisão do plenário.

Registra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 25 de Março de 2021.

**Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA**

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 002 Fls. 67 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020**

Processo Administrativo nº. 1232/2018 e 286/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: nº 06.065.614/0001-38. Objeto: a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do CAPS, conforme Nota de Empenho nº. 1083/2020, Termo de Referência, Justificativa e Processo Administrativo nº 1232/2018 e 286/2020. Valor: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). Prazo: quatro meses. Data: 08.04.2020.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº. 17/2018 – SEMUS

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA ESPAÇO DO SABER LTDA - ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2018).

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n.º 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob n.º 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, n.º 103, ST 110, QD. 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e, de outro lado, ESPAÇO DO SABER LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.553.929/0001-00, com sede a Rua Joaquim Nabuco, nº. 1103, bairro Areal, na cidade de Porto Velho/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu sócio-administrador o Sr. João Raimundo Veloso de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 761768 SSP/RO e CPF sob nº 039.526.062-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 017/2018, celebrado em 10 de abril de 2018, no valor de R\$ 4.974,89 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente as Notas de Anulação dos Empenhos n.ºs 193 e 1160/2020, as fls. nº 2532/2534, conforme solicitação do despacho nº. 120, constantes no Processo Administrativo n.º 89/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, fls. n.º 73, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPALPELA CONTRATADA
João Raimundo Veloso de Souza
SÓCIO-ADMINISTRADORAfonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

VISTO:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR**DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº. 18/2018 – SEMUS**

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2018).

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n.º 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob n.º 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, n.º 103, ST 110, QD. 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e, de outro lado, LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME, empresa de direito

privado, inscrita no CNPJ nº 04.517.431/0001-80, com sede a Rua Costa e Silva, nº. 144, Centro, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu procurador o Sr. Josué de Campos Viana, portador da Cédula de Identidade RG nº 170.757 SSP/RO e CPF sob nº 114.942.552-00, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 18/2018, celebrado em 10 de abril de 2018, no valor de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), referente as Notas de Anulação dos Empenhos n.ºs 1161 e 2164/2020, as fls. nº 2535/2536, conforme solicitação do despacho nº. 120, constantes no Processo Administrativo n.º 89/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, fls. n.º 73, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPALJosué de Campos Viana
PROCURADORAfonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:
VISTO:Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR**Livro 002 Fls. 77 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**

Processo Administrativo nº 28/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **ESPAÇO DO SABER SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA.** CNPJ: nº 10.553.929/0001-00. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias simples (preto e branco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorando nº. 490/2020/GABINETE, Memorando nº 18/2021/FMS/SEMUS, Justificativas de Compras, Termo de Referência, Cotação, Pedidos de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2020/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 024/2020/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo n.º 2537/2020 e 28/2021. Valor: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Prazo: **até 31 de dezembro de 2021**.

Data: 04.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021**

Processo Administrativo nº 4179/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI.** CNPJ: nº 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de

Gêneros Alimentícios (Abacaxi, Abóbora, Alface, alho, entre outros), visando atender às necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho, a fim de garantir o direito básico à saúde, conforme Pedido de Compra nº. 559, SD nº 4664/2020, Nota de Empenho nº 4076/2020, Termo de Referência, Justificativa de Compra e Processo Administrativo nº 701/2020 e 4179/2020 de acordo com a Constituição Federal, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93. Valor: **R\$ 17.370,52 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**. Prazo: **03 (três) meses**.

Data: 10.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021**

Processo Administrativo nº 119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ: nº 27.718.661/0001-03. Objeto: aquisição de Medicamentos, utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente as atividades do Hospital regional de Vilhena, Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme NSD nº 97/2021, Termo de Referência, justificativa e Processo Administrativo nº 203/2020 e 119/2021. Valor: **R\$ 141.520,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021**

Processo Administrativo nº 119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ: nº 13.977.860/0001-21. Objeto: aquisição de Medicamentos, utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente as atividades do Hospital regional de Vilhena, Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme NSD nº 98/2021, Termo de Referência, justificativa e Processo Administrativo nº 203/2020 e 119/2021. Valor: **R\$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021**

Processo Administrativo nº 119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**. CNPJ: nº 15.031.173/0001-44. Objeto: aquisição de Medicamentos, utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente as atividades do Hospital regional de Vilhena, Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme NSD nº 99/2021, Termo de Referência, justificativa e Processo Administrativo nº 203/2020 e 119/2021. Valor: **R\$ 25.895,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021**

Processo Administrativo nº 119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: nº 14.595.725/0001-84. Objeto: aquisição de Medicamentos, utilizados para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente as atividades do Hospital regional de Vilhena, Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme NSD nº 100/2021, Termo de Referência, justificativa e Processo Administrativo nº 203/2020 e 119/2021. Valor: **R\$ 19.305,00 (dezenove mil e trezentos e cinco reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

Processo Administrativo nº 119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: nº 33.688.692/0001-61. Objeto: aquisição de Medicamentos, utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente as atividades do Hospital regional de Vilhena, Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme NSD nº 101/2021, Termo de Referência, justificativa e Processo Administrativo nº 203/2020 e 119/2021. Valor: **R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 78 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021**

Processo Administrativo nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**. CNPJ: nº 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de carnes, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Memo. 62/SEMUS/COMPRAS/2020, Justificativa de Compra, Cotações, Termo de Referência e Processos Administrativos nºs 900/2020 e 126/2021. Valor: **R\$ 1.706,40 (mil setecentos e seis reais e quarenta centavos)**. Prazo: **12 (doze) meses**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 79 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021**

Processo Administrativo nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **FURLAN E FURLAN LTDA - ME**. CNPJ: nº 12.940.570/0001-40. Objeto: a aquisição de carnes, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Memo. 62/SEMUS/COMPRAS/2020, Justificativa de Compra, Cotações, Termo de Referência e Processos Administrativos nºs 900/2020 e 126/2021. Valor: **R\$ 60.850,40 (sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Prazo: **12 (doze) meses**.

Data: 11.02.2021.

**Livro 002 Fls. 83 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021**

Processo Administrativo nº 112/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. CNPJ: nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on line da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço...) até a fase externa (julgamento das propostas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,

para atender o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vilhena, conforme Termo de Referência, Solicitação de Despesa n.º 40/2021, Nota de Empenho n.º 636/2021 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 112/2021. Valor: **R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**. Prazo: **12 (doze) meses**.

Data: 02.03.2021.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 014/SAAE/2021SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/SAAE/2021SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 84/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2021/SAAE).
VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 285.410,54 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
Cadastro das Propostas: a partir do dia 25/03/2021 – **Abertura da Sala de Disputa:** a partir do dia 12/04/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 12 de abril de 2021 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas:** dia 12 de abril de 2021 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da Fase Competitiva:** dia 12 de abril de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – **Endereço eletrônico:** (www.licitanet.com.br). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 25 de Março de 2021.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 501/2021/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 501/2021/SEMOSP, que tem por objetivo aquisição de material de consumo (materiais de construção e material de recuperação asfáltica), conforme Ata da Comissão,

designada pelo decreto nº 46.676/2019, sendo o julgamento e adjudicação preferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Pregão Eletrônico, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls.199/208, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas:

SANCHES & GONÇALVES LTDA – ME, os lotes 01 ao 06, 08 a 13, 16 a 18, 20 a 22, o valor de R\$ 716.631,00 (setecentos e dezesseis mil reais seiscentos e trinta e um reais);

DIMAQUI DIS. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, lote 07, o valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais);

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, o lote 14 e 15, o valor de R\$ 610.350,00 (seiscentos e dez mil trezentos e cinquenta reais);

S. SALLA, os lotes 19 e 23, o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Totalizando R\$ 2.203.161,00 (dois milhões duzentos e três mil cento e sessenta e um reais).

Publique-se em 24 de março de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO Nº 052/2021

O Município de Vilhena, por meio do departamento de Recursos Humanos do Hospital regional de Vilhena, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de TIAGO FRANCO DA SILVA, junto ao referido departamento, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 25 de Março de 2021.

CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR DE
OLIVEIRA
DECRETO Nº 52.074/2021HRV

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57 / 2021**Natureza: Normal**

DATA: 22/03/2021 PROTOCOLO: 444 / 2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SCHEILLA MAOLA ALMEDA MELO

CNPJ: 26.383.727/0001-99

Insc. Estadual:

Endereço: SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, 4063

Bairro: JD. AMÉRICA Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-758

Telefone:

OBJETO

PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

JUSTIFICATIVA

DESPEAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, NOS ENVIOS DE RELATORIOS AOS ORGÃOS COMPETENTES E ASSINATURA DE DOCUMENTO DIGITAL QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, COMPREENDENDO O EXERCICIO DE 2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007121113390390000	002004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110122007121113390390000	002004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	90456	CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA E-CPF A3 COM CARTÃO, SEM LEITORA, VALIDADE 3 ANOS	SERVIÇ	1.00	230.0000	230.00
Total:						230.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

SICLINDA RAASCH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

T E R M O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O 1 6 2 2

Natureza: Normal

DATA: 23/03/2021 PROTOCOLO: 1622 / 2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MANGIERI MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 14.744.004/0001-99

Insc. Estadual:

Endereço: RUA VIRGÍLIO MALTA,

Bairro: VILA MESQUITA Cidade: Bauru - SP

CEP: 17.014-440

Telefone:

OBJETO

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO.

JUSTIFICATIVA

DESPESAS DESTINADO A PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO "SEFISC NA PRÁTICA (SISTEMA ELETRÔNICO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E CONTENCIOSO)," DA EMPRESA MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA SERÁ TOTALMENTE ON-LINE, ACONTECERÁ NOS DIAS 29, 30 e 31 DE MARÇO DE 2021, ABDALLA HASSAN ABDALLA, FLORINALDO RODRIGUES DE PAULA, GLAUBER RODRIGUES DE MELO, JOÃO MONTEIRO GOMES, JOSÉ FROIS PEREIRA, JOSÉ VALDENIR JOVINO E RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0500104123000320723390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82572	Pagamento de Taxa de Inscrição de Curso	Und	7.00	550.0000	3,850.00
Total:						3,850.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1443/2021, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS -				
603.851-4	CLEITON ILGLEDISOM RODRIGUES SILVA	01/07/1997	76,00	12º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 25 de março de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EDMAR ROBER DE MELO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**